



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**



Casa Agrício Brasil

UNICEF
Câmara Municipal de Agrestina

PORTARIA Nº 012/2017

Assim, 12/01/17
Maria José Martins B. Santos
Secretaria Administrativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao desempenho dos Serviços em horários Extra Expediente, nos termos dos artigos 1º e 2º, letra "c" da Lei Municipal Nº 858/97, de 09 de julho de 1997;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ VALTER BARBOSA DA SILVA**, Vigilante Nível 05, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, Gratificação mensal por Prestação de Serviços Extraordinários e noturnos equivalente a dois terços (2/3) sobre seus vencimentos básicos, contando-lhe dita gratificação a partir de 1º de janeiro de 2017 em curso, fazendo-se as comunicações necessárias ao Setor de Finanças da Câmara Municipal local, bem como as anotações de praxe em sua Ficha Funcional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 02 de janeiro de 2017.

Adilson TAVARES DAS NEVES
Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLIQUE-SE

em 02/01/2017

[Signature]
Secretaria Administrativa